

APRESENTAÇÃO

A presente edição da Revista Seqüênciа (nº 45 – dezembro de 2002) põe à disposição do mundo jurídico nacional, contribuições produzidas por professores, pesquisadores, colaboradores e alunos integrantes do Programa de Pós-Graduação em Direito. Trata-se de artigos que reproduzem abrangente e diversificado leque de assuntos que apontam não só os rumos das investigações no contexto de nossa pós-graduação como, acima de tudo, explicitam os interesses que norteiam a discussão acadêmica do país.

Renova-se, assim, o perfil que sempre tem pautado esta Revista, ou seja: compromisso com a pesquisa, senso crítico e pluralidade democrática das idéias. Seguem-se, como nos últimos números, assuntos mais gerais e abstratos para se chegar a questões mais tecno-dogmáticas, legislativas e jurisprudenciais.

O texto de abertura fica a cargo do mestrandoo Isaac Reis, incursionando sobre uma interpretação epistemológica sobre a teoria pura do Direito. Por sua vez, José Manuel Avelino de Pina Delgado faz uma análise instigante e erudita sobre a filosofia dos direitos humanos na perspectiva oferecida por Habermas. No momento seguinte, o doutorando Giovanni Olsson examina criticamente a relação entre globalização e as políticas de trabalho na sociedade contemporânea. Não menos oportuna é a contribuição da magistrada paranaense Denise Hammerschmidt que constata o sobredimensionamento

dos riscos e sua gestão na comunidade atual, ressaltando o princípio da precaução frente à complexidade dos problemas da realidade pós-industrial.

Em outro texto, Anderson Lodetti de Oliveira, professor de Direito Penal da UnC, assinala o papel do Ministério Público na defesa dos preceitos constitucionais e sua contribuição para uma nova práxis processual penal. Já o professor Fernando Noronha do CPGD, destaca a criação jurisprudencial de direito novo no que se refere a responsabilidade civil do transportador aéreo por danos a pessoas ou objetos. Digno de menção ainda é a colaboração do professor da Faculdade de Direito de Coimbra, Alexandre Dias Pereira que aponta a atuação da OMC diante do mito do comércio eletrônico.

Nos dois últimos textos, primeiramente Durval de Noronha Goyos Jr. questiona as implicações da ALCA para os países do Mercosul, especialmente para o Brasil; e, por fim, os professores Astrid Uzcótegui e Fernando Kinoshita destacam os acordos intercontinentais sobre a propriedade intelectual, também na esfera do Mercosul.

Certos da costumeira receptividade de nossos leitores, almejamos que o conteúdo ora apresentado favoreça uma leitura prazerosa e uma atenta reflexão.

Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer
Conselho Editorial